

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 429/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 172ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em 6 de fevereiro de 2023, que elevou a Promotoria de Justiça de Cristalândia à terceira entrância, ativou o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cristalândia, bem como fixou as atribuições das referidas Promotorias de Justiça, conforme consta no Ato PGJ n. 012/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR** para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 7 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça